



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 048/2023

Data: 27 de fevereiro de 2023

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Educação e de Assistência Social, inicie um estudo técnico visando a criação de um Centro de Referência em Transtornos do Espectro Autista em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais de Educação e Assistência Social, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que os mesmos iniciem um estudo técnico, visando a criação de um Centro de Referência em Transtornos do Espectro Autista em Marechal Cândido Rondon.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) reúne desordens do desenvolvimento neurológico presentes desde o nascimento ou começo da infância. São elas: Autismo Infantil Precoce, Autismo Infantil, Autismo de Kanner, Autismo de Alto Funcionamento, Autismo Atípico, Transtorno Global do Desenvolvimento sem outra especificação, Transtorno Desintegrativo da Infância e a Síndrome de Asperger.

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 (referência mundial de critérios para diagnósticos), pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social (como nas linguagens verbal ou não verbal e na reciprocidade socioemocional) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais. Todos os pacientes com autismo partilham estas dificuldades, mas cada um deles será afetado em intensidades diferentes, resultando em situações bem particulares.

Apesar de ainda ser chamado de autismo infantil, pelo diagnóstico ser comum em crianças e até bebês, os transtornos são condições permanentes que acompanham a pessoa por todas as etapas da vida.

E a criação de um Centro de Referência em Transtornos do Espectro Autista permitiria a disponibilização de um serviço de atenção diária, oferecendo assistência e inclusão escolar e social para crianças e adolescentes autistas de até 18 anos.

Referido local poderia também oferecer assistência de saúde e pedagógica para pessoas com autismo, além de se propor a criar inovações técnicas para cuidado dos pacientes.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo o imediato envio do respectivo Ofício as autoridades acima nominadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de fevereiro de 2023.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUÇO)

Vereador